

## **COMUNICADO**

A Fundação Getulio Vargas informa que foi identificada uma instabilidade na página do concurso e em razão disso os candidatos que obtiveram o direito de ter suas provas corrigidas após a alteração do gabarito poderão interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva Retificado até às 12h do dia 05 de outubro de 2023.

Reforçamos que o link de interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva divulgado em 03 de outubro de 2023 é de uso exclusivo dos novos candidatos aprovados no resultado preliminar da prova discursiva retificado em 02 de outubro de 2023.

Os recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova discursiva antes da retificação realizada no dia 02 de outubro de 2023 foram considerados e analisados. A resposta aos recursos será divulgada junto ao resultado definitivo da prova discursiva.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2023

Fundação Getulio Vargas